



TC 022.884/2015-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: não há

Responsáveis: Associação Estadual de Cooperação Agrícola (02.718.706/0001-19); Hailton César Sousa Silva (022.426.271-80); Uberlan Rodrigues Oliveira (958.495.561-68)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Agrário (Extinto)

DESPACHO

Tratam-se de Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Hailton César Sousa Silva (Peça 171) e Uberlan Rodrigues Oliveira (Peça 172), contra o Acórdão 2293/2017-TCU-2ª Câmara (Peça 57), alterado, de ofício, pelo Acórdão 2474/2019TCU-2ª Câmara (Peça 117).

Conheço dos recursos interpostos, nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, § 2º, do RI/TCU, todavia sem atribuição de efeito suspensivo, conforme exames de admissibilidade realizados pela Unidade Técnica (Peças 176 e 177).

Encaminhe-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, 1º de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator